



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 083/2014

DATA: 05 de maio de 2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **ROSA GREGÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ZELADORA ZL**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 05 de maio a 02 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 05.04.2005 a 05.04.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de maio de 2014.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal